

Programação Anual de Saúde 2021 SMS/RJ

Apresentação ao Conselho Municipal de Saúde



Marcelo Crivella

Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro

Ana Beatriz Busch Araújo

Secretária Municipal de Saúde

Jorge Sale Darze

Subsecretário Geral e Executivo- SUBGEX

Claudia da Silva Lunardi

Subsecretária de Regulação, Controle, Avaliação, Contratualização e Auditoria – SUBREG

Márcia Farias Rolim

Subsecretária de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses – SUBVISA

Mario Celso da Gama Lima Júnior

Subsecretário de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência – SUBHUE

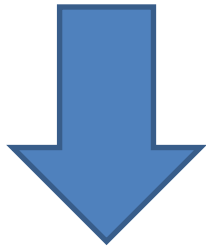
Leonardo de Oliveira El Warrak

Subsecretária de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde – SUBPAV

André de Souza Vital

Subsecretário de Gestão – SUBG

Principais normatizações:
CF/88 Art. 165 e 169
Lei 8080/1990
LC nº 101/2000
LC nº 141/2012
Portaria GM nº 2.135/2013



**Instrumentos de
Planejamento do SUS**

Plano Plurianual (PPA) – é um dos instrumentos de planejamento e gestão pública com vigência de 4 anos

Plano Municipal de Saúde (PMS) – Instrumento que, a partir da análise situacional, apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de 4 anos

Programação Anual de Saúde (PAS) – Instrumento onde se operacionaliza as intenções do PMS e onde as metas físicas e orçamentárias anuais são correlacionadas ao PPA

Projeto de Leis de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) – Apresenta a estrutura dos programas, ações e metas físicas do PPA na Câmara Municipal de Vereadores (CMV)

Lei Orçamentária Anual (LOA) – Apresenta a estrutura dos programas, ações e orçamento previsto na CMV

Relatório Anual de Gestão (RAG) – É o instrumento onde, entre outras informações, apresenta os resultados alcançados na PAS

***LEI N.º 5.104 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009 - Dispõe sobre o Conselho Municipal e os Conselhos Distritais de Saúde.**
Art. 3º Compete ao CMS participar da análise, da elaboração e da atualização das políticas do SUS, fiscalizando sua aplicação e atuando...
II - na proposição de diretrizes para elaboração de Plano de Saúde do Município e dos Planos de Saúde das Áreas de Planejamento do Município.

PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo **anualizar** as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.



EIXOS TEMÁTICOS

- 1) Financiamento do SUS e Relação Público-Privado;
- 2) Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde;
- 3) Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade;
- 4) Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde;
- 5) Participação e Controle Social;
- 6) Ciência, Tecnologia, Inovação em Saúde, Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS.
- * Eixo transversal: Reformas Democráticas e Populares do Estado.



Plano Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

• 2018 - 2021 •



Plano Plurianual 2018 - 2021

Volume I

Mensagem • Projeto de Lei • Anexos I a VIII



Diretriz 1 – Fortalecimento a assistência pública de saúde e do respectivo financiamento com ampliação, otimização e maior fiscalização dos recursos destinados ao SUS.

Diretriz 2 – Consolidação do SUS com o desenvolvimento e implantação de políticas que contemplem uma formação em saúde integrada às políticas públicas de saúde, com qualificação da Atenção Primária, incluindo a educação permanente, a educação em saúde, a integração ensino-serviço aliadas a uma política de comunicação e de valorização da formação, do trabalho e do trabalhador, comprometida com a garantia dos direitos sociais, com fortalecimento da participação social e envolvendo o maior número de atores da sociedade civil.

Diretriz 3- Qualificação do modelo de assistência à saúde e garantir o acesso à rede de atenção com regulação adequada e transparente, em conformidade com:

a.o perfil epidemiológico;

b.a expansão da atenção primária à saúde e de dispositivos de saúde mental de base territorial;

c.a regulamentação das políticas e estratégias de prevenção, promoção da saúde e proteção da vida voltadas para alimentação saudável, tabagismo, controle da obesidade, valorização do parto normal, populações em situação de risco e/ou vulnerabilidade (população em situação de rua, usuários de álcool, crack e outras drogas, população institucionalizada e atenção domiciliar) e abordagem às situações de violência no território.

Diretriz 4 – Defesa do Sistema Único de Saúde público, universal e equânime, como previsto na Lei 8.080, consolidando, assim, o modelo de atenção à saúde ampliado, inovador, com a atenção primária estruturante do sistema, ordenadora da rede e coordenadora do cuidado, orientado pelos pilares da regionalização das redes e da hierarquização.

Diretriz 5 – Garantia do direito à participação social com novas formas de discussão, implementação e avaliação das ações, programas e estratégias que regulam os serviços, a fim de padronizar a carteira de saúde.

Diretriz 6 - Incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico nos serviços, assim como estabelecer parcerias entre a esfera acadêmica e os serviços de saúde de acordo com as necessidades de saúde da população

A PAS 2021 seguiu as diretrizes do Plano Municipal de Saúde(PMS) 2018-2021, que já continha os eixos temáticos da XII Conferência Municipal de Saúde de 2015 , e também os indicadores dos Programas, com suas Ações, Produtos e Metas contidos no Plano Plurianual 2018-2021, anualizado para 2021.

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

CÓDIGO / DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE ESPERADO AO FINAL DO PPA
0524 – Nº de casos de sífilis congênita	SINAN	Unidade	1575	550
0329 - Taxa de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	SINAN	Percentual	65,48	85
0525 - Taxa de gestantes que tiveram seu bebê na sua maternidade de referência da rede municipal	Planilha de indicadores perinatais das maternidades	Percentual	63,8	80
0526 – Giro médio mensal de leitos	Censo hospitalar	Paciente por leito por mês	2,6	3,5

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

CÓDIGO / DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE ESPERADO AO FINAL DO PPA
0527 – Taxa de vacinas que atingiram cobertura mínima em crianças até um ano de idade, obtida pelo monitoramento rápido de cobertura(MRC)	SI-API	Percentual	100	100
0528 – Taxa de doenças de notificação compulsória agudas investigadas , exceto Arboviroses	SINAN	Percentual	95	97
0647 - Taxa de cobertura vacinal anti - rábica	SUBVISA / CVZ	Percentual	14	85
0646 - Número de atividades de fiscalização em 100%	SISVISA	Unidade	57.832	115.664

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

CÓDIGO / DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE ESPERADO AO FINAL DO PPA
0405 – Taxa de mortalidade infantil	SIM/ SINASC	Óbitos por 1.000 nascidos vivos	12,7	9,0
0333 – Cobertura da estratégia de saúde da família(ESF)	CNES/ IPP	Percentual	70	72
0406 – Número de óbitos maternos	SIM	Unidade	64	47
0650 - Proporção de internações sensíveis à atenção primária	SIH	Percentual	18	15
0648 - Controle glicêmico em diabéticos cadastrados	Base dados laboratório/ PEP	Percentual	30	50

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

CÓDIGO / DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE ESPERADO AO FINAL DO PPA
0532 – Tempo médio de espera da classificação de risco e atendimento médico nas UPA E CER	SMS	Minuto	35	32
0410 - Taxa de reinternação de usuários de atenção domiciliar	SMS	Percentual	2,42	2,42
0411 - Tempo médio de permanência no programa de Atenção Domiciliar ao Idoso	Painel de Gestão OSInfo	Dia	200	120
0462 - Número de pacientes atendidos pelo PADI no ano	E-SUS AD / SIA SUS	Unidade	2.631	10.980

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

CÓDIGO / DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE ESPERADO AO FINAL DO PPA
0472 - Número de residências terapêuticas implantadas	SUBHUE / SSM	Unidade	83	114
0651 - Número de CAPS convertidos para funcionamento 24 horas	SUBHUE / SSM	Unidade	0	11
0652 - CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) Implantado	SUBHUE / SSM	Unidade	30	42
0654 - Tempo de espera por procedimentos de média complexidade	SISREG III	Dia	70	60
0653 - Taxa de acesso a atenção especializada ambulatorial a partir da central de regulação	SISREG	Percentual	69,5	85,00
0655 - Índice de consultas especializadas/ procedimentos ambulatoriais - média/ alta complexidade	SUBREG / CGCA	Número índice	100	130

Diretriz 1 - Fortalecimento da assistência pública de saúde e do respectivo financiamento com ampliação, otimização e maior fiscalização dos recursos destinados ao SUS.

Estratégia 1.1 - Qualificar a Auditoria das Unidades do SUS P 0564 A 2224 P 4665					
Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Elaborar e implantar Instrumento de Avaliação de Auditoria	25	50	75	100	%

Estratégia 1.2 - Construção, ampliação e reforma de Unidades de Saúde da Família P 0330 A 1887 P 3074					
Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Realizar Obras de construção, ampliação e reforma de Unidades de Saúde da Família	5	14	16	0	Nº absoluto

Estratégia 1.3 - Reformar Policlínicas, CEO e CAPS P 0512 A 1883 P 3047					
Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Adequar e reformar Policlínicas, CEO e CAPS	9	5	6	0	Nº absoluto

Estratégia 1.4 - Ampliar a rede de apoio secundário à saúde P 0512 A 2847 P 4237 E 4249

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Implantar e manter Clínicas de Especialidades	9	14	20	20	Nº absoluto
Implantar e manter Centros de Reabilitação	7	7	7	7	Nº absoluto

Estratégia 1.5 - Construir, ampliar e reformar Unidades Hospitalares P 0306 A 1063 P 3067

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Realizar obra de reforma, ampliação e construção nas Unidades Hospitalares	14	11	15	6	Nº absoluto

Estratégia 1.6 - Construir, ampliar e reformar Emergências P 0331 A 1701 P 3503

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Realizar obras de construção, ampliação e reforma nas Emergências	1	3	4	1	Nº absoluto

Estratégias, Ações e Metas

Estratégia 1.7 - Construir, reformar, adequar e estruturar Unidades de Atenção Psicossocial P 0426 A 1766 P

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Realizar obras de construção, reforma e ampliação em Unidades de Atenção Psicossocial	2	3	3	3	Nº absoluto

Estratégia – 1.8 Reformar, ampliar e adequar unidades de vigilância em saúde P 308 A 1888 P 3087 E 4379

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Realizar obras de reforma, ampliação e adequação nas unidades de vigilância em saúde	2	2	2	1	Nº absoluto
Adquirir equipamentos para as Unidades de Vigilância em Saúde	10	2	2	1	Nº absoluto

Estratégia 1.9 - Manter e custear as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) P 0331 A 2777 P 3944

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Realizar atendimentos nas Unidades de Pronto Atendimento Fixo (UPA)	1.792.348	1.913.707	2.045.818	2.189.830	Nº absoluto

Estratégias, Ações e Metas

Estratégia 1.10 - Manter e custear as Coordenações de Emergência Regionais (CER) P 0331 A 2776 P 3945

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Realizar atendimentos nas Coordenações de Emergência Regionais (CER)	957.572	1.002.190	1.053.637	1.112.324	Nº absoluto

Estratégia 1.11 – Manter e qualificar Leitos de Terapia Intensiva e/ou de Emergência Clínica de retaguarda para as emergências da rede municipal P 0331 A 2851 P 4260

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Manter e qualificar Leitos de Terapia Intensiva e/ou de Enfermaria Clínica de retaguarda para a Rede de Atenção à Urgência (RAU)	216	216	216	216	Nº absoluto

Estratégia 1.12 - Manter e qualificar o Cegonha Carioca P 0306 A 2011 P 4353, 4354

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Atender gestantes no programa Cegonha Carioca	28.343	30.522	32.898	35.490	Nº absoluto
Qualificar Leitos de Cuidado à gestante e ao bebê	388	388	388	388	Nº absoluto

Estratégia 1.13 - Renovar o mobiliário e o parque tecnológico de Unidades Hospitalares P 0306 A 1884 P 3063 E 3064

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Adquirir mobiliário para Unidades Hospitalares	1.550	3.600	1.500	–	Nº absoluto
Adquirir Equipamento para Unidades Hospitalares	164	324	380	–	Nº absoluto

Estratégia 1.14 - Renovar o mobiliário e o parque tecnológico de Unidades de Atenção Primária à Saúde P 0330 A 1885 P 3072 E 3073

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Adquirir mobiliário para Unidades Atenção Primária à Saúde	100	128	148	150	Nº absoluto
Adquirir Equipamento para Unidades Atenção Primária à Saúde	180	210	230	550	Nº absoluto

Diretriz 2 - Consolidar o SUS com o desenvolvimento e implantação de políticas que contemplem uma formação em saúde integrada às políticas públicas de saúde, com qualificação da Atenção Primária, incluindo a educação permanente, a educação em saúde, a integração ensino-serviço aliadas a uma política de comunicação e de valorização da formação, do trabalho e do trabalhador, comprometida com a garantia dos direitos sociais, com fortalecimento da participação social e envolvendo o maior número de atores da sociedade civil.

Estratégia 2.1 – Vigilância em Saúde do Trabalhador P 309 A 2292 P 4623 E 4626					
Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Manter os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)	3	3	3	3	Nº absoluto

Estratégia 2.2 - Modernizar Unidades de Saúde que constituem campos de estágio da Secretaria Municipal de Saúde P 0318 A 2041 P 4271

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Equipar e mobiliar Unidades da Secretaria Municipal de Saúde que constituem campos de estágio	15	15	15	15	Nº absoluto

Estratégia 2.3 – Fazer a gestão de treinamentos, qualificações, capacitações e desenvolvimento P 0318 A 2088 P 1681 E 1683

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Qualificar Bolsistas graduandos e pós-graduandos	2.500	2.750	3.000	3.000	Nº absoluto
Capacitar servidores com programas nas áreas de gestão, áreas técnicas relacionadas às carreiras da saúde, educação em saúde, entre outros.	1.661	1.661	1.661	1.661	Nº absoluto

Diretriz 3- Qualificar o modelo de assistência à saúde e garantir o acesso à rede de atenção com regulação adequada e transparente, em conformidade com: a. o perfil epidemiológico; b. a expansão da atenção primária à saúde e de dispositivos de saúde mental de base territorial; c. da regulamentação das políticas e estratégias de prevenção, promoção da saúde e proteção da vida voltadas para alimentação saudável, tabagismo, controle da obesidade, valorização do parto normal, populações em situação de risco e/ou vulnerabilidade (população em situação de rua, usuários de álcool, crack e outras drogas, população institucionalizada e atenção domiciliar) e abordagem às situações de violência no território.

Estratégia 3.1 - Promover a atenção à saúde por meio das linhas de cuidado para doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis P 305 A4242 4608 469 4610 P512 A 4377 4378

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Realizar baciloscopias para hanseníase	398	438	420	420	Nº absoluto
Realizar teste rápido molecular para diagnóstico de tuberculose pulmonar	23.000	25.000	27.000	29.000	Nº absoluto
Realizar testagem para HIV, Sífilis, Hepatite B e Hepatite C	535.507	589.057	647.953	712.759	Nº absoluto
Distribuir lata de fórmula láctea adaptada para lactentes expostos ao HIV menores de seis meses	36.000	38.000	32.000	42.000	Nº absoluto
Realizar exames citopatológicos de colo de útero	265.870	280.449	295.029	309.611	Nº absoluto
Realizar exames laboratoriais nas Unidades Ambulatoriais	9.440.602	9.530.598	9.620.597	9.710.601	Nº absoluto

Estratégias, Ações e Metas

Estratégia 3.2 - Prover tecnologia assistiva para a pessoa com deficiência

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Distribuir equipamentos de tecnologia assistiva	550.000	577.000	550.000	550.000	Nº absoluto

Estratégia 3.3 - Vigilância em saúde, prevenção e controle de doenças

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Investigar óbitos em mulheres em idade fértil	91	92	93	94	%
Aplicar doses de vacinas anualmente, incluindo a realização de campanhas	4.400.000	4.500.000	4.600.000	4.700.000	Nº absoluto
Realizar vistorias de rotina nos imóveis da cidade, excetuando os LIRA.	7.500.000	8.000.000	8.500.000	9.000.000	Nº absoluto
Notificar surtos oportunamente (em 24hs)	80	82	85	86	%
Encerrar doenças de notificação compulsória imediata em até 60 dias	87	88	89	90	%

Estratégia 3.4 - Estruturar as unidades de vigilância sanitária e controle de zoonoses

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Realizar obras nas unidades de vigilância sanitária	1	1	0	0	Nº absoluto
Adquirir equipamento e mobiliário para as unidades de vigilância sanitária	320	150	0	0	Nº absoluto

Estratégias, Ações e Metas

Estratégia 3.5 - Vigilância e Fiscalização Sanitária

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Realizar atividades de fiscalização	72.290	86.748	101.206	115.664	Nº absoluto

Estratégia 3.6 - Vigilância em zoonose

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Realizar procedimentos para controle reprodutivo em cães e gatos	3.000	3.600	4.000	4.500	Nº absoluto
Realizar diagnósticos clínicos de zoonose	19.100	21.000	23.100	25.400	Nº absoluto

Estratégia 3.7 - Atenção Domiciliar

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Realizar procedimentos em atenção domiciliar segundo a tabela SUS	383.400	738.200	271.400	498.460	Nº absoluto

Estratégia 3.8 - Desenvolver ações de atenção psicossocial

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Acompanhar usuário com cadastro ativo pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	14.320	14.606	14.898	15.198	Nº absoluto
Acompanhar usuário com transtorno por uso de crack, álcool e outras drogas com cadastro ativo pelos CAPS	5.006	5.108	5.212	5.325	Nº absoluto
Estruturar núcleos organizadores da reabilitação psicossocial pelo trabalho, cultura e lazer	1	1	1	1	Nº absoluto

Estratégias, Ações e Metas

Estratégia 3.9 - Promover ações de desinstitucionalização em saúde mental

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Inserir usuários nos Serviços Residenciais Terapêuticos e Moradias Assistidas	72	162	252	360	Nº absoluto
Cadastrar usuários nas Bolsas de Incentivo à Desospitalização e Ressocialização	40	90	140	190	Nº absoluto
Reduzir o número de munícipes institucionalizados há mais de dois anos em Hospitais Psiquiátricos e Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	272	165	47	–	Nº absoluto

Estratégia 3.10 - Prover assistência farmacêutica

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Distribuir medicamentos fitoterápicos à população	25.200	26.460	27.783	29.172	Nº absoluto
Distribuir unidades farmacêuticas à população	1.150.000.000	1.200.000.000	1.250.000.000	1.300.000.000	Nº absoluto

Estratégia 3.11 - Qualificar a atenção primária em saúde bucal

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Realizar procedimentos odontológicos ambulatoriais na atenção primária	1.181.514	1.196.109	1.209.704	1.215.720	Nº absoluto

Estratégias, Ações e Metas

Estratégia 3.12 - Qualificar a atenção especializada em saúde bucal

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Realizar procedimentos odontológicos ambulatoriais de média complexidade nos CEO	96.310	99.199	102.089	105.065	Nº absoluto

Estratégia 3.13 - Promover ações de integração da vigilância, atenção primária e promoção da saúde nos bairros

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Implantar e manter ações descentralizadas de vigilância em saúde nos bairros	231	231	231	231	Nº absoluto
Realizar ações descentralizadas de promoção da saúde	50	50	50	50	Nº absoluto

Estratégia 3.14 - Realizar ações estratégicas de promoção da saúde e redução de iniquidades

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Realizar ações de promoção da saúde e de direitos sociais.	1.008.000	1.058.000	1.110.000	1.166.000	Nº absoluto
Inscrever jovens ou adolescentes no curso de formação de adolescentes e jovens promotores de saúde – RAP da Saúde	240	260	280	300	Nº absoluto
Unidades de Atenção Primária com ações de promoção da saúde/ direitos sociais nas escolas	152	175	198	231	Nº absoluto

Estratégia 3.15 - Aprimorar o atendimento móvel de urgência

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Reduzir o tempo médio de liberação de ambulância em casos de urgência na atenção primária	25	25	25	25	Minutos

Estratégia 3.16 - Regulação da atenção especializada

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Agendar consultas e exames para até 90 dias da data de solicitação	73	75	77	80	%

Estratégia 3.17 - Contratar Rede Credenciada

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Contratualizar Unidades de Saúde prestadoras de serviços ao SUS municipal	76	78	88	85	%

Diretriz 4 - Defender o Sistema Único de Saúde público, universal e equânime, como previsto na Lei 8.080, consolidando, assim, o modelo de atenção à saúde ampliado, inovador, com a atenção primária estruturante do sistema, ordenadora da rede e coordenadora do cuidado, orientado pelos pilares da regionalização das redes e da hierarquização.

Estratégia 4.1 - Manter a rede de atenção primária à saúde P 0330 A 2854 P 4240,4241, 4261, 3394, 3384-3393

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Implantar equipes de saúde da família e saúde bucal	20	0	0	–	Nº absoluto
Implantar e manter Núcleos de Apoio ao Saúde da Família (NASF)	98	74	74	85	Nº absoluto
Apoiar ações de descentralização das CAPS	10	10	10	10	Nº absoluto
Manter equipes de saúde da família e de saúde bucal	1.294	1.079	1.079	1.106	Nº absoluto

Estratégia 4.1 - Manter a rede de atenção primária à saúde (Cont.)

Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Prover cobertura de equipes de saúde da família na AP 1.0	93	94	91	91	%
Prover cobertura de equipes de saúde da família na AP 2.1	35	35	35	35	%
Prover cobertura de equipes de saúde da família na AP 2.2	41	42	42	42	%
Prover cobertura de equipes de saúde da família na AP 3.1	83	86	85	85	%
Prover cobertura de equipes de saúde da família na AP 3.2	74	73	72	72	%
Prover cobertura de equipes de saúde da família na AP 3.3	66	66	66	66	%
Prover cobertura de equipes de saúde da família na AP 4.0	51	49	49	49	%
Prover cobertura de equipes de saúde da família na AP 5.1	85	84	83	83	%
Prover cobertura de equipes de saúde da família na AP 5.2	85	84	84	84	%
Prover cobertura de equipes de saúde da família na AP 5.3	100	100	100	100	%

Diretriz 5 - Garantir o direito à participação social com novas formas de discussão, implementação e avaliação das ações, programas e estratégias que regulam os serviços, a fim de padronizar a carteira de saúde.

Estratégia 5.1 - Administrar as ouvidorias do nível central, das CAPS e dos hospitais

Estratégia 5.2- Administrar os conselhos municipal e distritais de saúde

P 0318 A 2219 A 2015

Diretriz 6 - Incentivar o desenvolvimento científico e tecnológico nos serviços, assim como estabelecer parcerias entre a esfera acadêmica e os serviços de saúde de acordo com as necessidades de saúde da população

Estratégia 6.1 - Manter e custear o laboratório de saúde pública P 0309 A 2217 P 4628, 4629					
Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Realizar exames de diagnóstico de zoonose	32.000	35.000	38.000	42.000	Nº absoluto
Realizar ensaios de controle de produtos	24.000	30.000	35.000	40.000	Nº absoluto

Estratégia 6.2 - Implantar prontuário eletrônico nas unidades de saúde P 0331 A 1114 P 4647 P 0330 A 1115 P 4646					
Ação	Meta Física				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Implantar prontuário eletrônico nas unidades básicas de saúde	34	68	100	100	%
Implantar prontuário eletrônico nas unidades hospitalares	2	8	8	2	Nº absoluto

Algumas fontes de recursos

- Fonte 100 – Ordinários não vinculados
- Fonte 112 – Operações de crédito contratuais a realizar
- Fonte 113 – Outras
- Fonte 118 – Convênios a realizar
- Fonte 119 - Ordinários não vinculados – receitas de impostos e de transferência de impostos-saúde
- Fonte 120 – Inspeção Sanitária
- 164 - Ordinários Não Vinculados - Contribuição Previdenciária Suplementar – Saúde
- 173 - Ordinários Não Vinculados - Contribuição Previdenciária Patronal - Saúde
- Fonte 180 – Atenção Básica
- Fonte 181 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- Fonte 182 – Vigilância em Saúde
- Fonte 183 - Assistência Farmacêutica
- Fonte 184 – Gestão do SUS
- Fonte 185 - Investimentos na Rede do SUS
- 195 - Multas por Infração à Legislação de Saúde

Diretriz 1- Fortalecimento da assistência pública de saúde e do respectivo financiamento com ampliação, otimização e maior fiscalização dos recursos destinados ao SUS.

- **Estratégia 1.1-** Qualificar a Auditoria das Unidades do SUS
- **Estratégia 1.2-** Ampliar a rede de apoio secundário à saúde
- **Estratégia 1.3 -** Construir, ampliar e reformar unidades hospitalares
- **Estratégia 1.4 -** Ampliar a rede de apoio secundário à saúde
- **Estratégia 1.5 -** Construir, ampliar e reformar unidades hospitalares
- **Estratégia 1.6 -** Construir, ampliar e reformar emergências
- **Estratégia 1.7 -** Construir, reformar e adequar Unidades de Atenção Psicossocial
- **Estratégia 1.8 –** Manter e custear as unidades de pronto atendimento (UPA)
- **Estratégia 1.9-** Manter e custear as Coordenações de Emergência Regionais (CER)
- **Estratégia 1.10-** Manter e qualificar leitos de terapia intensiva e/ou de emergência clínica de retaguarda para as emergências da rede municipal
- **Estratégia 1.11 -** Manter e qualificar o cegonha carioca
- **Estratégia 1.12 -** Renovar o mobiliário e o parque tecnológico das unidades hospitalares
- **Estratégia 1.13 -** Renovar o mobiliário e o parque tecnológico das unidades de atenção primária em saúde

17 AÇÕES

Diretriz 2- Consolidar o SUS com o desenvolvimento e implantação de políticas que contemplem uma formação em saúde integrada às políticas públicas de saúde, com qualificação da Atenção Primária, incluindo a educação permanente, a educação em saúde, a integração ensino-serviço aliadas a uma política de comunicação e de valorização da formação, do trabalho e do trabalhador, comprometida com a garantia dos direitos sociais, com fortalecimento da participação social e envolvendo o maior número de atores da sociedade civil.

- **Estratégia 2.1-** Vigilância em Saúde do Trabalhador
- **Estratégia 2.2-** Fazer a gestão de treinamentos, qualificações, capacitações e desenvolvimento

(3 AÇÕES)

Diretriz 3- Qualificar o modelo de assistência à saúde e garantir o acesso à rede de atenção com regulação adequada e transparente, em conformidade com: a. o perfil epidemiológico; b. a expansão da atenção primária à saúde e de dispositivos de saúde mental de base territorial; c. da regulamentação das políticas e estratégias de prevenção, promoção da saúde e proteção da vida voltadas para alimentação saudável, tabagismo, controle da obesidade, valorização do parto normal, populações em situação de risco e/ou vulnerabilidade (população em situação de rua, usuários de álcool, crack e outras drogas, população institucionalizada e atenção domiciliar) e abordagem às situações de violência no território.

- 34 ações.

Continuação diretriz 3

- **Estratégia 3.1 - Promover a atenção à saúde por meio das linhas de cuidado para doenças e agravos transmissíveis**
- **Estratégia 3.2 - Prover tecnologia assistiva para a pessoa com deficiência**
- **Estratégia 3.3 - Vigilância em saúde, prevenção e controle de doenças**
- **Estratégia 3.4 - Vigilância e Fiscalização Sanitária**
- **Estratégia 3.5 - Vigilância em zoonose**
- **Estratégia 3.6 - Atenção Domiciliar**
- **Estratégia 3.7 - Desenvolver ações de atenção psicossocial**
- **Estratégia 3.8 - Promover ações de desinstitucionalização em saúde mental**
- **Estratégia 3.9 - Prover assistência farmacêutica**
- **Estratégia 3.10 - Qualificar a atenção primária em saúde bucal**
- **Estratégia 3.11 - Qualificar a atenção especializada em saúde bucal**
- **Estratégia 3.12 - Promover ações de integração da vigilância, atenção primária e promoção da saúde nos bairros**
- **Estratégia 3.13 - Realizar ações estratégicas de promoção da saúde e redução de iniquidades**
- **Estratégia 3.14 - Aprimorar o atendimento móvel de urgência**
- **Estratégia 3.15 - Regulação da atenção especializada**
- **Estratégia 3.16 - Contratar Rede Credenciada**

(34 AÇÕES)

Diretriz 4- Defender o Sistema Único de Saúde público, universal e equânime, como previsto na Lei 8.080, consolidando, assim, o modelo de atenção à saúde ampliado, inovador, com a atenção primária estruturante do sistema, ordenadora da rede e coordenadora do cuidado, orientado pelos pilares da regionalização das redes e da hierarquização.

- **Estratégia 4.1 – Manter a rede de atenção primária à saúde**

(13 AÇÕES)

Diretriz 5*- Garantir o direito à participação social com novas formas de discussão, implementação e avaliação das ações, programas e estratégias que regulam os serviços, a fim de padronizar a carteira de saúde.

- **Estratégia 5.1** - Administrar as ouvidorias do nível central, das CAPS e dos hospitais
- **Estratégia 5.2** - Administrar os conselhos municipal e distritais de saúde

*Estratégias sem meta

Diretriz 6- Incentivar o desenvolvimento científico e tecnológico nos serviços, assim como estabelecer parcerias entre a esfera acadêmica e os serviços de saúde de acordo com as necessidades de saúde da população

- **Estratégia 6.1** – Manter e custear o laboratório de saúde pública
 - **Estratégia 6.2** - Implantar prontuário eletrônico nas unidades de saúde
- (3 AÇÕES)

Colaboradores



Adriana Nunes	Júnia Cardoso
Amanda Pelli	Leila Rodrigues
Ana Beatriz Busch Araújo	Leonardo El Warrak
Ana Lúcia Eiras Neves	Leonardo Graever
Bruno Pessoa	Luciane Bragança
Carla Brasil	Marcia Reis
Carolina Rabello	Mario Lima
Claudia da Silva Lunardi	Patrícia Kauffmann
Dayse Peres	Paulo Pontes
Deivson Sardinha	Rodrigo Prado
Fernanda Adães	Silvia Araújo
Filipe Meirelles	Tatiana Campos
Hugo Fagundes	



Obrigada!



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RIO DE JANEIRO
gabinetesmsrio@gmail.com
CONTATO: 21 2976-2023 • 2976-2026

PREFEITURA.RIO/WEB/SMS